DIGITALIZADO

EM: __/__/__

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16 / 08 / 88

PROJETO DE LEI Nº 069/88

ASSUNTO
Denomina de Rua Capitão Manoel Pinto de Mesquita, a Rua (Pirutiba) Pirajutiba as artérias que indica

VEREADOR Klinger Luta

LEI Nº 634 DE 08 / 12 / 88 Sanciona de Remetido a para Sanção.

DIOM Nº _____ DE _____ / _____ / _____

079/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6377 DE '08 DE dezembro DE 1.988

DENOMINA DE RUA CAPITÃO MANOEL PINTO DE MESQUITA E RUA PIRIRITIBA AS ARTÉRIAS INDICADAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICAM DENOMINADAS DE RUA CAPITÃO MANOEL PINTO DE MESQUITA E RUA PIRIRITIBA AS ARTÉRIAS D E E, DO LOTEAMENTO DO SITIO PIRIRITIBA - PARTE - II, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NO BAIRRO SERRINHA, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE dezembro DE 1988.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

Ao Vereador Ademar
Arruda p/ relatar
Fins

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 079/88

A Comissão de Urbanismo
Em 17/08/1988
Presidente

DENOMINA DE RUA CAPITÃO MANOEL PINTO DE MESQUITA E RUA PIRIRITIBA AS ARTÉRIAS QUE INDICAM.

Aprovado em 1a. Discusção
Em 26/05/1988
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/08/1988
Presidente

Aprovado em 2a. Discusção
Em 30/08/1988
Presidente

ART. 1º - FICAM DENOMINADAS DE RUA CAPITÃO MANOEL PINTO DE MESQUITA E RUA PIRIRITIBA AS ARTÉRIAS D E E, DO LOTEAMENTO DO SITIO PIRIRITIBA - PARTE - II, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NO BAIRRO SERRINHA, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE agosto DE 1988.

VEREADOR - KLINGER MOTA

* CURRICULUM VITAE ANEXO *

CURRICULUM VITAE DE CAP. MANOEL PINTO DE MESQUITA

Manoel Pinto de Mesquita,nasceu em Irauçuba em 1/6/1868 e fa-
-leceu também em Irauçuba em 14/6/1954.

Foi comerciante e político na cidade de Saõ Francisco de Uru-
-buretama,hoje cidade de Itapagé onde exerceu por duas vezes
o cargo de Prefeito Munmicipal.

Nofinal de sua existência residiu por 25 anos no Sítio Piri-
-ritiba em Parangaba. Este Sítio abrangia originalmente tam-
-bém as terras da Universidade Estadual de Ceará, sendo refe-
-rido no mapa do Ceará do começo do século.O sítio passou
aos descendentes do Capitão, sofrendo suas naturais divisões.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Loteamento"PARTE II DO SÍTIO PIRIRITIBA " aprovado em sua
infraestrutura pelo Processo 6316/86 na SUOP cria as ruas D e
Eainda sem denominações oficiais, para os quais os descen-
-dentes de Manoel Pinto de Mesquita pleiteam que sejam dados
áquelas artérias respectivamente os nomes de" RUA CAP.PINTO
DE MESQUITA" e "RUA PIRIRITIBA ", nomes que pelo exposto
estão ligados na origem àquela parte de nossa cidade.

Francisco Celso Coelho
TEL. 224.0828 Neto de Manoel Pinto de Mesquita

Fortaleza, 6 de Junho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 10/88

AO PROJETO DE LEI Nº 79/88

Dispensado de Impressão e Interrício
Em 26/08/1988
Tuia Ferrer
Presidente

O VEREADOR KLINGER MOTA SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE RUAS CAPITÃO MANOEL PINTO DE MESQUITA E RUA PERITIBA AS ARTÉRIAS QUE INDICAM."

A MATÉRIA É BASTANTE JUSTA POIS TEM POR OBJETIVO ' HOMENAGEAR UM CIDADÃO, QUE EM VIDA, MUITO CONTRIBUIU PARA O DESEMVOLVIMENTO DE NOSSA TERRA, ALÉM DAS REFERIDAS ARTÉRIAS ESTAREM LOCALIZADAS EM TERRAS DE SUA PROPRIEDADE.

SÃO PORTANTO, NOMES QUE ESTÃO LIGADOS À ORIGEM ÀQUELA PARTE DE NOSSA CIDADE.

A PROPOSIÇÃO É PROCEDENTE E MERECE O APOIO DESTA COMISSÃO.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 23 EM DE AGOSTO DE 1988.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº079/88.

APROVADO
EM 09/09/88
Presidente

DENOMINA DE RUA CAPITÃO MANOEL PINTO DE MESQUITA E RUA PIRIRITIBA AS ARTÉRIAS QUE INDICAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM DENOMINADAS DE RUA CAPITÃO MANOEL PINTO DE MESQUITA E RUA PIRIRITIBA AS ARTÉRIAS D E E, DO LOTEAMENTO DO SITIO PIRIRITIBA - PARTE - II, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NO BAIRRO SERRINHA, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE 09 DE 1988.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 884/88

Fortaleza, 12 de setembro de 1988.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de RUA CAPITÃO MANOEL PINTO DE MESQUITA e RUA PIRIRITIBA as artérias indicadas".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Íria Ferrer

Vereadora Íria Ferrer

Interventora

Exma. Sra.

MARIA LUIZA FONTENELL

DD: Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01

Nesta